

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 17/2014

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - DECRETA DIA 25 E 28 DE JULHO DO CORRENTE ANO FERIADO MUNICIPAL, EM DECORRENCIA DOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE LAJEDÃO.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 23 DE JULHO DE 2014.

  
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)